



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE — NÚMERO 13

Quinta-Feira, 23 de Abril de 1981

SUMARIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Declaração

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Aviso

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE PONTA DELGADA

PRESIDENCIA DO GOVERNO

Declaração

Por ter saído com inexactidão o n.º 5 da Resolução n.º 86.80, publicada no Jornal Oficial n.º 29, I Série, de 2 de Setembro de 1980, rectifica-se o referido número 5.º, que passa a ter a seguinte redacção:

5.º — Fica desde já autorizada a transferência de 7 000 contos para o Fundo Regional de Abastecimento, a sair da verba do Capítulo 01, CE 38.02 do Orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria.

Gabinete da Presidência, 10 de Abril de 1981. — O Chefe de Gabinete, (Assinatura Ilegível)

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Por despacho de 26 de Março de 1981, do Secretário Regional da Administração Pública

MARIA EDUARDA DO CANTO DE OLIVEIRA

MAIA DE ARAUJO, 3.º oficial do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Administração Pública, autorizada a receber o vencimento de exercício do lugar de 2.º oficial do mesmo quadro, a partir do dia 16 de Junho de 1980, em virtude do respectivo titular ter sido promovido à categoria imediata.

Secretaria Regional da Administração Pública, 31 de Março de 1981. — O Chefe da Repartição, em Exercício, *Romeu Fernandes e Melo*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Integrados na 2.ª Fase, nos termos do D.L. N.º 74.78 de 18 de Abril de 1978, e da Lei N.º 56.78 de 27 de Junho, os seguintes professores:

DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO

— FERNANDO DA ROCHA AGUIAR — PPE — da

Escola de Norte Grande, Norte Grande, Velas, a partir de 1. 10. 80.

- JOSÉ HENRIQUE LEAL DA COSTA — PPE — da Escola N.º 2 de Topo (Canto Norte), Topo, Calheta, a partir de 1. 10. 80.
- JOSÉ HUMBERTO SERPA — PPE — da Escola N.º 1 de Rosais, Rosais, Velas, a partir de 1. 10. 80.
- MARIA ANGELINA MENDES PACHECO SANTOS — PPE — da Escola de Ribeirinha, Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa, a partir de 1. 10. 80.
- MARIA DO CÉU EVANGELISTA — PPE — da Escola de Calheta, Calheta, Funchal, destacada no P.R.O. N.º 11 de Doze Ribeiras, Doze Ribeiras, Angra do Heroísmo, a partir de 1. 10. 80.
- MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA LUIS FÉLIX — PPE — da Escola de Cruzal, Santo Antão, Calheta, a partir de 4. 10. 80.
- MARIA DE FÁTIMA DE LIMA LOPES — PPE — da Escola de Santo António, Santo Espírito, Vila do Porto, a partir de 1. 10. 80.
- MARIA MANUELA SIMÕES MESSIAS — PPE — da Escola de Almas, Guadalupe, Santa Cruz da Graciosa, a partir de 1. 10. 80.

DIRECÇÃO ESCOLAR DE PONTA DELGADA

- LORENA MARIA MONIZ CORREIA BOTELHO — PPE — da Escola de Feteita Pequena, Santana, Nordeste, a partir de 1. 10. 80.
- MARIA ÂNGELA AZEVEDO FURTADO — PPE — da Escola de Lomba do Carro, Povoação, Povoação, a partir de 1. 10. 80.
- MARIA GONÇALVES AZEVEDO SILVEIRA — PPE — da Escola de Achadinha, Achadinha, Nordeste, a partir de 1. 10. 80.
- MARIA IMACULADA PACHECO DIAS BRANCO GAUDÊNCIO — PPE — da Escola de Lomba do Alcaide, Nossa Senhora dos Remédios, Povoação, a partir de 1. 10. 80.
- MARIA LÚCIA DE BRAGA CHAVES BOTELHO — PPE — da Escola de Malbusca, Santo Espírito, Vila do Porto, a partir de 6. 10. 80.
- MÁRIO CARREIRO BATISTA — PPE — da Escola N.º 3 de Ponta Garça, Ponta Garça, Vila Franca do Campo, a partir de 11. 11. 80.

Integrados na 3.ª Fase, nos termos do D.L.N.º 74/78 de 18 de Abril de 1978, e da Lei N.º 56/78 de 27 de Junho, os seguintes professores:

- ARMANDA MARIA DA SILVEIRA BOTELHO MEDEIROS — PPE — da Escola de Água de Pau, Água de Pau, Lagoa, a partir de 6. 11. 80.
- MARIA AMÉLIA OLIVEIRA REGO — PPE — da Escola de Sete Cidades, Sete Cidades, Ponta Delgada, a partir de 1. 10. 80.
- MARIA DO CARMO REIS REGO — PPE — da Escola de Santo António, Santo António, Ponta Delgada, a partir de 4. 10. 80.
- MARIA DA ESPERANÇA MEDEIROS CABRAL — PPE — da Escola de Achadinha, Achadinha, Nordeste, a partir de 1. 10. 80.
- MARIA MANUELA DA SILVA FERNANDES E SILVA — PPE — da Escola de Salga, Achadinha, Nordeste, a partir de 1. 10. 80.
- MARIA NOÉLIA DE SERPA E MELO CARVA-

LHO — PPE — da Escola de Salga, Salga, Nordeste, a partir de 1. 10. 80.

- MARIA ODETE LEMOS RAMALHO MORGADO ALVES — PPE — da Escola de Santo António, Santo António, Ponta Delgada, a partir de 7. 10. 80.
- MARIA PAULA DE MEDEIROS CORREIA MONIZ — PPE — da Escola de Achadinha, Achadinha, Nordeste, a partir de 1. 10. 80.
- ROSA DE FÁTIMA DIAS MONIZ DE MELO RAPOSO — PPE — da Escola de Algarvia, Nordestinho, Nordeste, a partir de 5. 10. 80.

Integrados na 4.ª Fase, nos termos do D.L.N.º 74/78 de 18 de Abril de 1978, e da Lei N.º 56/78 de 27 de Junho, os seguintes professores:

DIRECÇÃO ESCOLAR DE ANGRA DO HEROÍSMO

- MARIA MABEL COTA DOS SANTOS — PPE — da Escola da sede do Concelho de Angra do Heroísmo, a partir de 30. 10. 80.
- MARIA ODELTA LUIS — PPE — da Escola de Porto Judeu de Baixo, Porto Judeu, Angra do Heroísmo, a partir de 14. 8. 80.
- MARIA REGINA DA SILVEIRA E SOUSA — PPE — da Escola da sede do Concelho de Angra do Heroísmo, a partir de 5. 1. 81.

DIRECÇÃO ESCOLAR DE PONTA DELGADA

- ALICE DA CONCEIÇÃO BORGES Giesta PIMENTEL DA PALMA — PPE — da Escola da sede do Concelho de Vila do Porto, a partir de 10. 7. 80.
- AURELIANA MARIA MARTINS RODRIGUES PACHECO — PPE — da Escola N.º 3 da sede do Concelho de Lagoa, a partir de 3. 10. 80.
- MARIA ADELINA ROSARIO MACIEL GOMES — PPE — da Escola de São Roque, São Roque, Ponta Delgada, a partir de 7. 11. 80.
- MARIA ÂNGELA DE OLIVEIRA SOUSA — PPE — da Escola da sede do Concelho de Vila do Porto, a partir de 15. 10. 80.
- MARIA DE FÁTIMA AMARAL DE CARVALHO E SOUSA — PPE — da Escola da sede do Concelho de Vila do Porto, a partir de 10. 10. 80.
- MARIA GILDA PARECE BAPTISTA — PPE — da Escola da sede do Concelho de Vila do Porto, a partir de 21. 5. 80.
- MARIA MARGARIDA DE MELO SILVA GOMES SAN-BENTO DE SOUSA — PPE — da Escola de Pico da Pedra, Pico da Pedra, Ribeira Grande, a partir de 6. 9. 80.
- MARIA DO ROSÁRIO FÁTIMA PACHECO BRANCO — PPE — da Escola de Capelas, Capelas, Ponta Delgada, a partir de 13. 11. 80.
- VIOLANTE DA GLÓRIA COSTA SENRA VASCONCELOS — PPE — da Escola de Pilar, Bretanha, Ponta Delgada, a partir de 10. 7. 80.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 27 de Março de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Despacho

MARIA DA LUZ AMARAL, Escriuturaria Dactilógrafa Eventual da Escola Secundária Domingos Rebelo, passa a usar o nome de MARIA DE LUZ AMARAL DUTRA, por junção do apelido do marido.

AIDA MARIA DIAS GONÇALVES, Escriuturaria Dactilógrafa do Conservatório Regional de Angra do Heroísmo, passa a usar o nome de AIDA MARIA DIAS GONÇALVES PEREIRA por junção do apelido do marido.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 30 de Março de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Despachos

Por meu despacho de 26.3.81, foi aplicada a Servente LUCILIA LOURENÇO DE SOUSA, a pena prevista no N.º 3 do artigo 74 do Estatuto Disciplinar.

Em continuidade dos trabalhos desenvolvidos na pesquisa e recolha de elementos para elaboração de uma Bibliografia Geral dos Açores e Museu dos Baleeiros dos Açores.

Nos termos da alínea 1) do N.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei N.º 582.73, de 5 de Novembro e ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei N.º 408.78, de 19 de Dezembro.

Determino:

JOÃO DIAS AFONSO, Bibliotecário de 2.ª classe da Biblioteca Pública e Arquivo de Angra do Heroísmo seja equiparado a bolseiro, sem encargo para a Fazenda Pública desde 26 de Abril a 10 de Maio, atim de na Inglaterra desenvolver trabalhos relativos à Bibliografia Geral dos Açores e Museu dos Baleeiros dos Açores.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 31 de Março de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Despacho

Determino, nos termos do Disposto no artigo 9 do Decreto n.º 19 478 que seja abonado ao professor MARIA ERMELINDA DE SOUSA, o vencimento de exercício perdido relativo ao período de 2 a 11 de Novembro de 1978, num total de 10 dias.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1 de Abril de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Por Portaria de 18 de Março de 1981

Foi concedido o subsídio de 20.950\$00 (Vinte mil novecentos e cinquenta escudos), pela dotação inscrita 01 CLAS. ECO. 41.00 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, SPORT CLUB ANGRENSE, ANGRA DO HEROÍSMO, destinado a fazer face a despesas de deslocações ao continente para a Taça de Portugal.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 19 de Março de 1981. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Por Portarias de 1 de Abril de 1981

Foi concedido o subsídio de 583 750\$00 (Quinhentos oitenta e três mil setecentos e cinquenta escudos), pela dotação inscrita Class. ECO. 54.02 N.º 1 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO, destinado a correspondente ao duodécimo do mês de Abril do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD) para despesas de capital.

Foi concedido o subsídio de 2 083 333\$00 (Dois milhões oitenta e três mil trezentos trinta e três escudos), pela dotação inscrita Class. ECO. 38.02 do Cap.º 13 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE FOMENTO DO DESPORTO, destinado a correspondente ao duodécimo do mês de Abril do Fundo Regional de Fomento do Desporto (FRFD) para despesas correntes.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1 de Abril de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO**Despacho**

Tendo o telefonista de 2.ª classe do quadro do pessoal desta Secretaria Regional a que se refere o art.º único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24.80 A, de 7 de Junho, AFONSO GABRIEL DA COSTA MARTINS, completado, em 1-10-980, cinco anos de permanência na categoria supra referida, é o referido funcionario nomeado telefonista de 1.ª classe, de harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 191-C.79, de 25 de Junho, aplicado à Região por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 19.79 A, de 19 de Setembro e no n.º 4 do art.º 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26.79 A, de 21 de Novembro.

A referida nomeação produz efeitos a partir de 2-10-980.

Secretaria Regional do Trabalho, 18 de Fevereiro de 1981. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.

SECRETARIA REGIONAL EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria de 26 3 81

CONCEDIDAS AS SEGUINTE COMPARTICIPA-

ÇÕES

A COMISSÃO ADMINISTRATIVA PAROQUIAL DA IGREJA DE N.ª S.ª DO PILAR da Freguesia da Bretanha — Ilha de São Miguel, para os trabalhos «Reparação da Igreja Paroquial do Pilar, da Freguesia da Bretanha» (Proc.º n.º 451. ERA. 80), a comparticipação de 675 000\$00 (seiscentos e setenta e cinco mil escudos) — reforço com o seguinte escalonamento:

1981 — 675 000\$00

Prazo até 31/12/81.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 26 de Março de 1981. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Portaria de 3 4 81

A CÂMARA MUNICIPAL DAS VELAS para os trabalhos «Recuperação de habitação degradada em Velas, a comparticipação de 750.000\$00, com o seguinte escalonamento:

1981 — 750.000\$00.

Prazo até 31/12/81.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 3 de Abril de 1981. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

JUNTA AUTONOMA DO PORTO DE PONTA DELGADA

Aviso

Nos termos do n.º 2 do Art.º 57.º do Estatuto Disciplinar

dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 191 — D. 79, de 25 de Junho, é avisado **JOÃO MANUEL PACHECO DA COSTA**, serralheiro principal do quadro da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, com última morada conhecida na Avenida D. João III — Bloco 5 — 4.º Esq.º em Ponta Delgada, e actualmente em parte incerta, que contra ele se encontra pendente um processo disciplinar por abandono de lugar e de que lhe é fixado o prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente aviso para apresentar a sua defesa escrita.

Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, 9 de Abril de 1981. — O Instrutor, *Manuel Maria Tavares Junior*

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE PONTA DELGADA

Aviso

Nos termos das disposições contidas no Decreto-Lei n.º 348/70, de 27 de Julho, comunica-se que foi elaborada a lista de antiquidade do pessoal da Escola de Enfermagem de Ponta Delgada em relação a 31 de Dezembro de 1980, encontrando-se exemplares da mesma afixados para consulta do respectivo pessoal.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do mesmo diploma legal, o prazo da reclamação é de trinta dias, a contar de publicação do presente aviso no Diário da República.

Escola de Enfermagem de Ponta Delgada, 30 de Março de 1981. — O Director, *Maria Eduarda dos Santos Cordeiro Lalandia Gonçalves*.

PREÇO DESTE NÚMERO — 10\$00

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores».

ASSINATURAS

I e II Série (em conjunto)	1.500\$00
I ou II Série (em separado)	800\$00
II Série (supl. com CCT)	400\$00
III Série	400\$00
Preço avulso por página	2\$00

«O preço dos anúncios é de 20\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores».